



DECRETO Nº 819 DE 31 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.334.000,00 (Um milhão e trezentos e trinta e quatro mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei Municipal 3.905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.334.000,00 (Um milhão e trezentos e trinta e quatro mil reais) para reforço das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	Valor R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.07 - Secretaria de Administração	
04.122.1003.2057 - Gestão da Administração Pública	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (72)	121.000,00
04.128.1008.4059 - Gestão da Administração de Recursos Humanos	
3.1.90.03.00.1500 - Pensões (622)	50.000,00
3.1.90.13.00.1500 - Obrigações Patronais (625)	120.000,00
01.20.11 - Secretaria de Educação	
12.361.1006.2072 - Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental	
3.1.90.04.00.1500 - Contratação por Tempo Determinado (202)	49000,00
3.1.90.13.00.1500 - Obrigações Patronais (206)	180.000,00
3.1.90.13.00.1540 - Obrigações Patronais (207)	310.000,00
12.365.1006.2009 - Gestão da Educação Infantil	
3.1.90.13.00.1540 - Obrigações Patronais (272)	2000,00
01.20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
04.452.1011.2033 - Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 9365)	375.000,00
01.20.16 - Secretaria de Água e Esgoto	
04.451.1011.2034 - Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto	
3.1.90.16.00.1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (439)	64.000,00
Classificação Institucional-UE : 01.20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia	
15.452.1011.2933 - Desenvolvimento Política de Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (453)	36.000,00
01.20.23 - Secretaria de Esportes	
27.812.1019.2010 - Desenvolvimento das Políticas de Esporte para Inclusão Social	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (575)	27.000,00
TOTAL	1.334.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:



ANULAÇÃO

Elemento de Despesa		
Conta		Disponível
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI		
01.20 - Executivo		
01.20.04 - Procuradoria Geral		
02.092.1016.2047 - Gestão da Procuradoria do Município		
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (39)	100.000,00	344.102,74
01.20.05 - Controladoria Geral		
04.124.1016.2048 - Exercício do Controle Interno da Adm. Pública		
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (53)	150.000,00	338.632,84
01.20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
18.541.1005.2024 - Desenvolvimento da Política Ambiental		
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (141)	72.000,00	416.279,89
01.20.11 - Secretaria de Educação		
12.365.1006.2009 - Gestão da Educação Infantil		
3.1.90.11.00.1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (269)	312.000,00	1.044.173,07
01.20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
04.451.1011.2032 - Desenvolvimento da Política de Planejamento Urbano		
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (306)	400.000,00	503.301,06
01.20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
06.091.1021.2012 - Manutenção da Secretaria de Ordem Pública		
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (465)	150.000,00	175.845,07
01.20.22 - Secretaria de Habitação		
16.482.1009.1009 - Desenv. da Política Habitacional do Município		
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (558)	150.000,00	121.483,91
TOTAL	1.334.000,00	121.483,91

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 31 de julho de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal